

da Seção de Suporte Operacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 18 a 24.1.2010;

II – SELMISON CAMPELO DE MIRANDA, técnico judiciário, área apoio especializado, Programação de Sistemas, para substituir o chefe da Seção de Suporte Operacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 25.1 a 5.2.2010.

PORTARIA DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 18/2010 – RESOLVE designar HUMBERTO DE MELO FALCÃO NETO, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, para substituir o chefe da Seção de Produção, nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 20 a 22.1.2010.

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, VIII, do Regulamento Interno,

Nº 22/2010 – RESOLVE: Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gerenciamento e Consolidação das Ações Voltadas à Captação de Recursos, Restauração e Funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Compõem o comitê, sob coordenação do diretor-geral, os servidores SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA, ANDERSON VIDAL CORREA, VÂNIA AMARAL CHAVES, ÂNGELA MARIA CAVALCANTE ZANETTI SANTARÉM, EBENÉZER CUPERTINO NASCIMENTO, e FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS VELLENIH.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 25/2010 – RESOLVE: Art. 1º Fica designado o servidor ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, em substituição à servidora ANA LÚCIA LOPES ZEREDO, para compor a comissão instituída pela Portaria-TSE nº 684, de 6 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,